



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
 - Finanças e Orçamento
 - Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais, Ecologia, Meio Ambiente
 - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 - Saúde e Assistência Social
 - Fiscalização Financeira e Controle
 - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Segurança Pública
 - Vereadores
 - Assessoria Jurídica
- Data: 16/02/17 *Idalina*

PROJETO DE LEI

Denomina a Creche do Idoso, localizada na Rua Professora Idalina César, no Bairro Vila Rica de ANTONIO RODRIGUES DE ANDRADE FILHO.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 34/2017

Autor: GISLENE CARDOSO

Ementa: DENOMINA A CRECHE DO IDOSO, LOCALIZADA NA RUA PROFESSORA IDALINA CÉSAR, NO BAIRRO VILA RICA DE ANTONIO RODRIGUES DE ANDRADE FILHO.

PROTOCOLO GERAL Nº 566/2017

Data: 16/02/2017 - Horário: 10:52



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de ANTONIO RODRIGUES DE ANDRADE FILHO, a Creche do Idoso, localizada na Rua Professora Idalina César, no Bairro Vila Rica.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 16 de fevereiro de 2017.

Vereadora GISLENE CARDOSO - GI